



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3550 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

REVOGA PORTARIAS MUNICIPAIS Nº 3545 E  
Nº 3546.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

Conforme o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar nº 173, De 27 de maio de 2020; que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências e;

De acordo com o Decreto Municipal nº 1373 de 04 de maio de 2020, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no município de Barra Funda par fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e demais providências;

**RESOLVE**

I – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria Municipal nº 3545 de 01 de junho de 2020, que concedeu prêmio por assiduidade ao servidor público municipal Micheli Zandoná e da Portaria Municipal nº 3546 de 01 de junho de 2020 que concedeu adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores públicos municipais: Iramar Antonio Tramontina, Marlice Lucia Simon Santos, Micheli Zandoná e Paulo Carneiro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração